



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 986/2020

Concede licença maternidade para a servidora municipal Juliana Schuster Semmer Krambeck, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e IV, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei n° 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 14/10/2020 a 11/04/2021, para a servidora municipal **Juliana Schuster Semmer Krambeck**, com RG n° 7.519.461-7 PR, CPF n° 048.160.519-37 e matrícula n° 2554-2/1, ocupante do cargo de “Médico Clínico Geral - ESF”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/10/2020.

Rio Negro, 24 de novembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral